

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, em apartamentos Simples, Duplo e Triplo, em hotéis até quatro estrelas no Município de Castanhal/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

Em função das atividades administrativas e demandas internas e externas como: cursos, palestras, eventos, diligências, entre outras, é que a Prefeitura Municipal de Castanhal/Pará necessita realizar a contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem incluindo café da manhã. A demanda atenderá as Secretarias, Fundos Municipais e Instituto de Previdência de Castanhal-Pará.

3. ENTREGA:

A entrega dos serviços será no máximo em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização da ordem de Serviço/nota de empenho.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. A contratada deverá prestar serviços qualificados de hospedagem em hotéis.

4.2. O Hotel a ser utilizado deverá ser localizado no centro ou em bairros perto do centro da cidade de Castanhal-PA.

4.3. Além dos itens básicos, o Hotel deverá oferecer:

- a) estacionamento privativo;
- c) serviço de quarto 24(vinte e quatro) horas;
- e) internet wireless;
- f) rigoroso controle de acesso aos apartamentos;

4.4. Os apartamentos deverão ter:

- g) banheiro privativo;
- h) ar-condicionado;
- i) telefone;
- j) frigobar;
- k)TV a cabo

3.5. A contratada poderá providenciar bloqueio estimativo de apartamentos para o período determinado.

4.6. O bloqueio não acarretará em obrigatoriedade de contratação, podendo haver, inclusive, alteração do período e do quantitativo de diárias, sem quaisquer ônus ao contratante.

4.7. A contratada deverá efetuar as reservas dos apartamentos mediante expediente no qual constarão os nomes dos hóspedes, período da reserva e tipo de apartamento.

4.8. Excepcionalmente, a solicitação de reservas poderá ser efetuada pelo contratante por qualquer meio hábil de comunicação, sem prejuízo da posterior formalização, por meio de expediente endereçado à Contratada.

4.9. Poderá o Contratante, a qualquer momento, e independente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais, solicitar a alteração ou cancelamento de reservas.

4.10. Em caso de não haver disponibilidade de apartamentos tipo individual, a Contratada deverá acomodar os hóspedes em apartamentos tipo duplo, faturando valor de diária individual.

4.11. A reserva de hospedagem deve ser efetuada no prazo de 24 horas, após a solicitação da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação.

4.12. A contratada deverá apresentar faturas dos serviços prestados acompanhadas dos documentos e com as informações a seguir:

4.12.1. Nome do hotel, período da hospedagem, número do apartamento com o nome do respectivo hóspede.

4.12.2. Nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, data de emissão, nome do Banco, nº da Agência, nº da Conta para depósito, quantidade de diárias, valor unitário e valor total do crédito a que a CONTRATADA tem direito e os dados da CONTRATANTE – tomadora do serviço

4.13. O Contratante não se responsabilizará pelo pagamento de:

4.13.1. Diárias sem apresentação das respectivas Requisições.

4.13.2. Serviços extras utilizados pelos hóspedes.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. Efetuar e cancelar pedidos de reserva sempre que solicitado pelo Contratante, inclusive no decorrer do período da hospedagem;

5.2. Tomar providências a fim de que sejam sanados quaisquer problemas oriundos da execução contratual, mediante pedido feito pelo Contratante;

5.3. Manter serviço de plantão para os atendimentos emergenciais, 24(vinte e quatro) horas, fornecendo ao Contratante os nomes e os telefones dos plantonistas designados;

5.4. Solucionar de forma imediata as deficiências apontadas pelo Contratante, quanto à execução dos serviços contratados.

6.0 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO EM PLANILHA ANEXA:



MAPA COMPARATIVO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ



ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL E SERVIÇO CONTRATADO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem em apartamento (simples) - com banheiro privativo com chuveiro elétrico; equipado com aparelho de ar condicionado, frigobar, televisão e acesso à internet; oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico); fornecimento de café da manhã; e serviço de quarto diário.	985	1 pessoa	R\$ 115,00	R\$ 113.275,00
2	Hospedagem em apartamento (duplo) - com banheiro privativo com chuveiro elétrico; equipado com aparelho de ar condicionado, frigobar, televisão e acesso à internet; oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico); fornecimento de café da manhã; e serviço de quarto diário	530	2 pessoas	R\$ 148,33	R\$ 78.614,90
3	Hospedagem em apartamento (triplo) - com banheiro privativo com chuveiro elétrico; equipado com aparelho de ar condicionado, frigobar, televisão e acesso à internet; oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico); fornecimento de café da manhã; e serviço de quarto diário	345	3 pessoas	R\$ 188,33	R\$ 64.973,85
VALOR GLOBAL				R\$	256.863,75